

EDITAL Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES “FÉRIAS COM CIÊNCIAS” – IDOR
2026**

ABRIL/2026

1. PREÂMBULO:

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Extensão do IDOR, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas no período de **01 de abril a 12 de junho de 2026**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa “FÉRIAS COM CIÊNCIAS”. O Programa FÉRIAS COM CIÊNCIAS ocorrerá entre os dias **06 a 10 de julho** (primeira turma) e **20 a 24 de julho de 2026** (segunda turma), com atividades em horário integral, das 9h às 17h.

1.2. O Edital foi aprovado pela Comissão de Extensão do IDOR em Reunião realizada em 31/03/2026.

1.3. Informações sobre o Programa “FÉRIAS COM CIÊNCIAS” podem ser obtidas no site do IDOR <https://www.rededorsaoluiz.com.br/instituto/idor/pesquisa/ferias-com-ciencia/> ou na sua secretaria, localizada na Rua da Glória, 122 – 3º andar - Glória, Rio de Janeiro - RJ, 20241-180. Horário de funcionamento: seg. às sex. 08:00 – 18:00 h. Telefone: (21) 3883-6000.

2. DAS VAGAS:

2.1. O Programa “FÉRIAS COM CIÊNCIAS” oferecerá 40 vagas para alunos do 2º e 3º anos do ensino médio.

2.2. Os candidatos desenvolverão experimentos “mão na massa” e participarão de atividades de pesquisa sob a supervisão de orientador experiente. A lista das principais áreas do conhecimento e dos orientadores credenciados estão disponíveis na página

<https://www.rededorsaoluiz.com.br/instituto/idor/pesquisa/pesquisadores/>.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições para o processo de seleção

para o ingresso no Programa “FÉRIAS COM CIÊNCIAS” estarão abertas no período de **01 de abril a 12 de junho de 2026**.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas até o dia 12/06/2026, às 23:59 min, por via eletrônica, por meio da plataforma eletrônica: <https://redcap.idor.org/surveys/?s=4XCEE7Y7JXFR4MRC>

A documentação deve ser enviada através dessa plataforma, com os arquivos em PDF separados. Cada arquivo PDF deve ter o nome do documento listado.

3.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Formulário de inscrição da plataforma,
2. Boletim de desempenho acadêmico do último semestre.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela Comissão Deliberativa de Extensão do IDOR. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **15 de junho de 2026** no site <https://www.rededorsaoluiz.com.br/instituto/idor/pesquisa/ferias-com-ciencia/>

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O candidato com inscrição deferida será submetido a processo de seleção que consistirá na avaliação das cartas e do histórico Escolar. As avaliações serão realizadas por uma banca composta por três professores orientadores, escolhidos após a homologação das inscrições, evitando-se conflito de interesse com os participantes inscritos.

5.2. Resultado Parcial: **20 de JUNHO de 2025**.

5.3. Serão considerados aprovados candidatos com média final igual ou superior a 7 (sete) atribuída por todos os avaliadores.

5.4. RESULTADO FINAL:

Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem alfabética): 23 de JUNHO de 2026 no Link:

<https://www.rededorsaoluiz.com.br/instituto/idor/pesquisa/ferias-com-ciencia/>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade em qualquer documento, bem como erros ou omissões, poderá determinar a não autorização para a inscrição definitiva, sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso, a qualquer tempo, seja identificada falsidade nas informações prestadas, a inscrição poderá ser cancelada.

6.2. Cabe à Comissão Deliberativa do Programa de Extensão do IDOR a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES	1 DE ABRIL - 12 DE JUNHO 2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15 DE JUNHO 2025
RESULTADO FINAL	23 DE JUNHO 2026

Comissão de Extensão IDOR.